



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 005/2017

DISPÕE SOBRE CESSAR BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO- DOENÇA DAS SERVIDORAS; GENECI DE MOURA RADIN, SILVIA GARCIA ALVES.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Geneci De Moura Radin**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde Classe A-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/01/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2016.01.00000012.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Silvia Garcia Alves**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde Classe A-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/01/201, conforme processo do PREVIAP n.º. 2016.01.00000013.

Art. 3º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 01 de fevereiro de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO